



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , **DE 2026**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

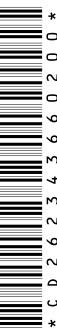
Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, acerca da fundamentação jurídica e administrativa das medidas adotadas para a despublicação de conteúdos jornalísticos da Empresa Brasil de Comunicação – EBC durante o período eleitoral, dos critérios utilizados para sua implementação e das providências destinadas à preservação e posterior restauração do acervo digital.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, acerca da fundamentação jurídica e administrativa das medidas adotadas para a despublicação de conteúdos jornalísticos da Empresa Brasil de Comunicação – EBC durante o período eleitoral, dos critérios utilizados para sua implementação e das providências destinadas à preservação e posterior restauração do acervo digital.

Com o objetivo de instruir a adequada apreciação deste requerimento e assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, requer-se o encaminhamento das seguintes informações:

- 1) *Existe ato administrativo formal que determine ou autorize a despublicação de conteúdos jornalísticos produzidos pela Empresa Brasil de Comunicação – EBC durante o período eleitoral? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral do ato, bem como dos respectivos despachos, notas técnicas, pareceres jurídicos, manifestações administrativas ou demais documentos que fundamentaram sua edição.*





- 2) *A decisão foi precedida de manifestação da Advocacia-Geral da União, da Consultoria Jurídica competente ou de outro órgão jurídico da Administração Pública Federal? Em caso positivo, encaminhar cópia integral das manifestações.*
- 3) *Quais autoridades e órgãos participaram do processo decisório que culminou na adoção da medida?*
- 4) *Quais fundamentos jurídicos justificam a aplicação das regras do defeso eleitoral ao conteúdo jornalístico produzido pela EBC?*
- 5) *Houve manifestação formal da direção da EBC acerca da medida? Em caso afirmativo, encaminhar os respectivos documentos.*
- 6) *Quantos conteúdos foram efetivamente despublicados até a presente data, discriminando, sempre que possível:*
 - a) *reportagens em texto;*
 - b) *conteúdos audiovisuais;*
 - c) *fotografias;*
 - d) *podcasts;*
 - e) *demais materiais.*
- 7) *Quais critérios técnicos e editoriais foram utilizados para identificar os conteúdos sujeitos à despublicação?*
- 8) *A medida alcança todo o conteúdo produzido desde 1º de janeiro de 2023 ou apenas determinadas categorias de publicações? Especificar os critérios adotados.*
- 9) *Foi realizada avaliação de impacto acerca dos efeitos da medida sobre:*
 - a) *a preservação do acervo digital da EBC;*
 - b) *a integridade da memória institucional da empresa;*
 - c) *o acesso público aos conteúdos;*





d) a indexação em mecanismos de busca;

e) a eventual perda permanente de dados ou metadados?

Em caso positivo, encaminhar os estudos correspondentes.

10) *Quais procedimentos técnicos foram adotados para assegurar a preservação integral do acervo despublicado durante o período eleitoral?*

11) *Existe cronograma para a republicação ou restauração integral dos conteúdos após o término das restrições eleitorais? Em caso afirmativo, encaminhar o planejamento correspondente.*

12) *Há protocolos de auditoria ou mecanismos destinados a verificar, após o período eleitoral, se todos os conteúdos retirados do ar serão integralmente restaurados?*

13) *O Poder Executivo entende que a medida adotada é compatível com os princípios da autonomia editorial previstos na legislação aplicável à Empresa Brasil de Comunicação? Apresentar a respectiva fundamentação jurídica.*

14) *De que forma o Poder Executivo compatibiliza a medida adotada com o princípio da autonomia da Empresa Brasil de Comunicação – EBC para definir a produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão, previsto no inciso VIII do art. 2º da Lei nº 11.652/2008?*

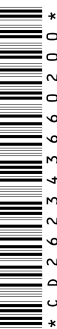
15) *Qual o custo estimado da implementação da despublicação dos conteúdos jornalísticos, discriminando, sempre que possível:*

a) *horas de trabalho empregadas;*

b) *desenvolvimento ou adaptação de sistemas informatizados;*

c) *contratação de serviços de tecnologia da informação;*

d) *demais custos administrativos relacionados à execução da medida.*





16) *Existe estimativa de custos para a futura restauração integral do acervo despublicado? Em caso afirmativo, informar os valores estimados e a metodologia utilizada para sua apuração.*

17) *Houve consulta formal ao Tribunal Superior Eleitoral, à Advocacia-Geral da União ou a qualquer outro órgão competente acerca da aplicação das regras do período eleitoral aos conteúdos jornalísticos da EBC?*

a) *Em caso positivo, encaminhar cópia integral das consultas, respostas, pareceres ou manifestações emitidas.*

b) *Em caso negativo, informar os fundamentos que justificaram a adoção da medida sem prévia consulta formal.*

19) *Foi elaborado plano de gestão de riscos para a execução da despublicação e da posterior republicação dos conteúdos?*

a) *Em caso afirmativo, encaminhar cópia do documento.*

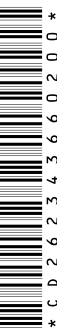
b) *Informar os riscos identificados quanto à perda de dados, metadados, indexação em mecanismos de busca, integridade do acervo e indisponibilidade permanente de conteúdos, bem como as medidas adotadas para sua mitigação.*

Por fim, solicita-se o encaminhamento de quaisquer outros documentos ou informações considerados relevantes para o adequado esclarecimento da matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por finalidade subsidiar o exercício da competência fiscalizatória da Câmara dos Deputados diante de informações que indicam a adoção de medidas destinadas à despublicação de conteúdos jornalísticos da Empresa Brasil de Comunicação – EBC durante o período eleitoral¹.

¹ <https://www.folhadestra.com/sindicato-acusa-censura-e-reage-com-acao-na-justica-apos-lula-mandar-tirar-conteudos-da-ebc-do-ar/>





Considerando a relevância da comunicação pública e da preservação do acervo informacional produzido por empresa pública federal, mostra-se necessário esclarecer os fundamentos jurídicos e administrativos da medida, os critérios empregados para sua implementação, sua compatibilidade com o regime jurídico da EBC, os custos administrativos decorrentes de sua execução, e as providências adotadas para assegurar a integridade e a posterior restauração desse patrimônio documental.

Compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente quando possam repercutir sobre a gestão de bens públicos, a transparência administrativa, o acesso à informação e a execução de políticas públicas de comunicação.

As informações requeridas permitirão avaliar a motivação, a conformidade jurídica e os efeitos administrativos da medida adotada, contribuindo para o adequado exercício do controle parlamentar.

Diante da relevância da matéria, espera-se o pronto atendimento do presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO - Líder da Minoria

